## "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR LOCAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 004/2009 de autoria do senhor Prefeito Municipal, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a locação e reforma do imóvel, situado na rua Vitório Thomas nº 724, Centro, (Cadastro Municipal número 6.1.58.25.0250.01.00) de propriedade dos Senhores SEBASTIÃO LEONEL FERRAZ e NEUZA THEREZA ROCHA FERRAZ, pelo período de 12 meses com início em 02/02/2009, para acomodar as instalações necessárias ao Departamento de Agricultura, Agropecuário e Meio Ambiente do município.

**Artigo 2° -** O valor do aluguel mensal será de R\$ 383,33; sendo investido no imóvel o montante de R\$ 1.000,00, que serão amortizados ao longo do contrato, reduzindo-se o valor mensal do aluquel em R\$ 300,00.

**Artigo 3° -** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Artigo 4° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Elisiário, 17 de março de 2009.

## VALDECIR FERREIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO